



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 007/2023**

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 277/2022, do servidor efetivo Carlos Massanori Morimoto, Contador, bem como no informado através do Ofício nº. 218/2022, do mesmo servidor, e ainda das conclusões do Parecer Jurídico nº. 001/2023, da Advogada deste Legislativo Municipal;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor efetivo CARLOS MASSANORI MORIMOTO, Contador, por 03 (três) meses, de forma fracionada, durante o corrente exercício de 2023, referentes ao período aquisitivo de 21/07/2014 a 20/07/2019.

Parágrafo único. Conforme a necessidade do serviço público de comum acordo com o servidor, serão editadas e publicadas portarias contendo os dias de gozo da licença prêmio concedida.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*